

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 14 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 855

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 1073, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DO DECRETO MUNICIPAL № 291/2018, SOMENTE QUANTO AO USO DA ÁREA INSTITUCIONAL.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO todo o constante nos autos do processo administrativo nº 590/2023, quanto ao uso da área institucional localizada no Residencial Califórnia para a construção de uma escola, com recursos de origem do Governo Federal, para atender as crianças deste município, por ser a única área nesta urbe que preenche todos os requisitos para receber a referida construção; em especial, o constante no parecer do Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e, principalmente, os fundamentos da decisão prefeitoral prolatada no mencionado processo administrativo;

CONSIDERANDO que nos autos do processo administrativo nº 590/2023 foram observados os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência (artigo 37, "caput", da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que nos autos do processo administrativo nº 590/2023 foram assegurados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal) para a Associação dos Adquirentes de Lotes do Loteamento Jardim Residencial Califórnia.

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado parcialmente no Decreto Municipal nº 291/2018, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 590/2023, a parte que autorizava o uso da área institucional do Residencial Califórnia pela Associação dos Adquirentes de Lotes do Loteamento Jardim Residencial Califórnia.

Parágrafo Único: Com exceção da área institucional, em razão do presente decreto, as demais normas fixadas no Decreto Municipal nº 291/2018 continuam em pleno vigor.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 14 de novembro de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhado à publicação, registrado e afixado em quadro próprio da Prefeitura.

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 14 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 855

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1074 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, a partir de 14 de novembro de 2023, o senhor JAIME ABREU JUNIOR, portador do RG: 27.302.913-37, do cargo público de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de novembro de 2023.

Estiva Gerbi, 14 de novembro de 2023

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrado, encaminhado para a publicação e afixado em local próprio do Paço Municipal.

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 14 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 855

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1075 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, a partir de 14 de novembro de 2023, o senhor **JOÃO CAMILO**, portador do RG: 9.571.854-0, do cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de novembro de 2023.

Estiva Gerbi, 14 de novembro de 2023

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrado, encaminhado para a publicação e afixado em local próprio do Paço Municipal.

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 14 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 855

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1076 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO, a partir de 14 de novembro de 2023, o senhor **JAIME ABREU JUNIOR**, portador do RG: 27.302.913-37, para o cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de novembro de 2023.

Estiva Gerbi, 14 de novembro de 2023

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrado, encaminhado para a publicação e afixado em local próprio do Paço Municipal.

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 14 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 855

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL № 1077 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO, a partir de 14 de novembro de 2023, o senhor **JOÃO CAMILO**, portador do RG: 9.571.854-0, para o cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de novembro de 2023.

Estiva Gerbi, 14 de novembro de 2023

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrado, encaminhado para a publicação e afixado em local próprio do Paço Municipal.



ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 14 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 855

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)